Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO nº 3.629, de 22 de dezembro de 2009.

Aprova os Quadros de Detalhamento de Despesa (Q.D.D.) para o exercício de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, usando as atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, ainda, com base na Lei Municipal nº 2.450, de 25 de junho de 2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 e Lei Municipal nº 2.493, de 17 de dezembro de 2009 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Despesa (Q.D.D.), para o exercício financeiro de 2010, integrantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único – Para execução das despesas estabelecidas nos quadros referidos no "caput" deste artigo, fica orçada a receita e fixada a despesa em **R$ 44.961.896,80** *(quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)*.

Art. 2º – O presente Decreto entrará em vigor a partir de **1º de janeiro de 2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Pereira, **22 de dezembro de 2009**.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31 DEZ. 2009
Jornal BIM 1548 CADERNO ESPECIAL
Página 34
Rubrica
Mat. 05/0039